

**ADITAMENTO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2020 E RESPECTIVA
HOMOLOGAÇÃO - PP N.º 89/2019 - PROCESSO N.º 13497/2019**

Como **COMPROMITENTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28, Secretária de Saúde, **Dra. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG: : 1.054.574, e do CPF n.º:305.155.807-91, de outro lado, as empresas:

1. **MEDCENTER COMERCIAL LTDA** com sede na Rod. Juscelino K de Oliveira, Br 459, KM 99,S/N, Bairro Santa Edwirges, Pouso Alegre MG, CEP: 37550-000 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.874.929/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO TADEU BALBINO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.701.204 e do CPF/MF sob o n.º 084.728.436-06, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**.
2. **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXP.LTDA**, com sede na av. Pedro Pascoal dos Santos, n.º410, Galpão 02 md 4 e 5, Residencial Real, Parque Sumaré, Sumaré- SP, CEP 13.178-561, inscrita no CNPJ 04.027894/0007-50, representada por **CAROLINE QUITERIA VITOR RIBEIRO**, portadora da célula de identidade RG 43.927.322-5, e do CPF/MF 228.571.468-84, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a Ata de Registro de Preços n.º02/2020 datados de 03 de janeiro de 2020 oriundos do Pregão Presencial n.º 89/2019, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos e insumos para atender a rede básica de saúde e o centro de zoonoses, para:

- l) A exclusão do item 376 - Ranitidina 25 MG/ML, da empresa MEDCENTER COMERCIAL LTDA, conforme justificativa da empresa e solicitação da secretaria.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
376	13.000	UN	RANITIDINA 25 MG/ML. CLOTIDRATO DE RANITIDINA, SOLUÇÃO INJETAVEL, ESTERILAPIROGRNICA, AMPOLA COM 2 ML. FARMACE	R\$0,63	R\$ 8.190,00

DS/CONT/JC





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

- II) Retificar os dados da empresa contratada DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA, no que tange ao seu CNPJ, cuja numeração correta é: 04.027.894/0007-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

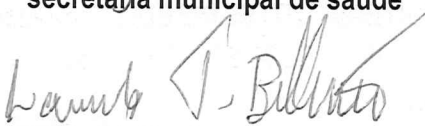
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 02 MAR 2020


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal



DILEI DE BRITO NASCIMENTO
secretária municipal de saúde


MEDCENTER COMERCIAL LTDA
Representante da empresa



DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA
Representante da empresa

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5


Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo

R.G. 40.844.621-3


Jéssica Paula Rodrigues dos Santos
RG: 45.906.439-3



DS/CONT/JC

